



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **760.682/2011-95 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar o “ad referendum” do Presidente deste Conselho que prorrogou, até o dia 31 de outubro de 2011, o mandato dos representantes do Corpo Discente desta Universidade neste Conselho, conforme abaixo:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares	Antônio Carlos Barbosa Júnior
Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher	José Nilton Supriano Machado Martins
Patrick Trugilho Torres	Vago
Vitor César Zille Noronha	Midiã Fraga

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

**REINALDO CENTODUCATTE  
PRESIDENTE**